



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

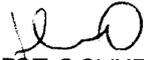
PORTARIA/GGDRH/Nº 62.491 de 25 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 45 de 07 de janeiro de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspender até 03 de Fevereiro de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **DEBORA DANIELLE SANTIAGO FERREIRA** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de aguardando exame, devendo comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para providências quanto ao exame médico e posse no dia 03/02/2023.

Art. 2º O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em **25 de Janeiro de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização